

SISTEMA MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EIXO I – Gestão Cultural

- Foco: o Sistema Municipal de Cultura como Política Cultural do Município e o fazer coletivo visando à:
 - a) construção do Sistema Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo;
 - b) realização da Conferência Municipal de Políticas Culturais;
 - c) elaboração do Plano Municipal de Políticas Culturais;
 - d) reestruturação do Conselho Municipal de Cultura e outras formas de participação social;
 - e) reestruturação do Fundo de Assistência à Cultura e à criação do Sistema Municipal de Indicadores Culturais;
- Descrição:
- Diz respeito as instâncias de gestão participativa da sociedade civil na formulação de políticas públicas de cultura tais como fóruns de participação anexos e interligados ao conselho ou equipamentos públicos de cultura, por exemplo.

<p>Objetivo 1: Formulação de políticas públicas para promover e fomentar as ações da Pinacoteca da cidade.</p>	<p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Criar projeto de lei municipal que regulamenta o salão de arte contemporânea de São Bernardo do Campo, a ser realizado de forma bienal e com abrangência nacional; prêmio aquisição (valor para comprar obras para formação do acervo da pinacoteca da cidade).b) Criar projeto de lei municipal que regulamente um salão de artes gráficas a ser realizado de forma bienal e com abrangência nacional; prêmio aquisição (valor para comprar obras para formação do acervo da pinacoteca da cidade).c) Criar mostra periódica de arte de artistas do município.	<p>Metas:</p> <ul style="list-style-type: none">a) 1 ano, a partir da implantação do planob) 1 ano a partir da implantação do planoc) 6 meses a partir da implantação do plano
--	--	--

<p>Objetivo 2: Aprimoramento da administração e gestão dos recursos e das informações, com base da transparência e na participação social e contribuir para a construção de um Estado comprometido com a garantia de direitos e consolidação da cidadania cultural.</p>	<p>Ações:</p> <p>a) Realizar concursos para cargos já existentes e que estão vagos da Secretaria de Cultura</p> <p>b) Criar cargos de historiador, geógrafo, museólogo, arquiteto, arquivista, técnico em museu e analista educativo. Consideramos que o cargo de analista educativo deve ser ocupado por profissional com formação superior em artes visuais.</p> <p>c) Realizar concursos para os cargos de historiador, geógrafo, museólogo, arquiteto, arquivista, técnico em museu e analista educativo .</p> <p>d) Criar projeto de lei sobre obrigatoriedade da colocação de obra de arte original (escultura, grafite, pintura, mural, relevo escultórico ou outra forma de manifestação de artes plásticas) em toda edificação, pública ou privada, a ser construída no município com área a partir de 2000 m² em local de visibilidade à população, a partir de cadastro de artistas visuais realizados pela administração municipal;</p> <p>e) Revisar a lei nº 6534 de 15 de março de 2017 e propor a criação de leis de incentivo e editais para ações de intervenções artísticas nos espaços públicos (praças, viadutos, pontes, ônibus e parceria com a iniciativa privada) valorizando a cena da arte urbana (grafite, lambe-lambe, muralismo, sticker,</p>	<p>Metas:</p> <p>a) Até 2 anos a partir da implantação do plano</p> <p>b) Até 2 anos a partir da implantação do plano</p> <p>c) Até 3 anos a partir da implantação do plano</p> <p>d) Imediato a partir da implantação do plano</p> <p>e) Imediato, a partir da implantação do plano</p>
---	--	--

	<p>etc) da cidade.</p> <p>f) Criar projeto de lei municipal que contemple bolsa estímulo de produção em artes, através de prêmios e concursos culturais.</p>	f) 1 ano a partir da implantação do plano
--	--	---

<p>Objetivo 3: Formulação de políticas públicas que promovam formação continuada.</p>	<p>Ações:</p> <p>a) Criar e implementar um setor educativo no organograma da divisão de preservação da memória na Pinacoteca , no centro de referência de culturas populares tradicionais e no museu da cidade</p> <p>b) Criar grupo de trabalho intersecretarial para inclusão de conteúdos educativos dos acervos e dos patrimônios artísticos e culturais do município no currículo da rede municipal (roteiro educador, divulgando e valorizando a arte e cultura local, junto à secretaria de educação; artistas, obras, formas de arte, memórias, roteiro cultural da cidade; projetos, palestras, workshops).</p> <p>c) Criar projeto de lei municipal que regulamenta a atividade de um Centro Livre de Artes Visuais, com sede própria, com o objetivo de estimular a experimentação e profissionalização de práticas artísticas.</p>	<p>Metas:</p> <p>a) 2 anos a partir da implantação do plano</p> <p>b) 2 anos a partir da implantação do plano</p> <p>c) 2 anos a partir da implantação do plano</p>
---	--	---

SISTEMA MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EIXO II – Produção Simbólica e diversidade cultural

- Foco: produção de arte e de bens simbólicos, promoção de diálogos interculturais, formação no campo da cultura voltadas:
 - a) à produção de arte e bens simbólicos;
 - b) à diversidade e diálogos interculturais;
 - c) à cultura e educação;
 - d) à centralidade e transversalidade da cultura;
 - e) aos direitos culturais;
 - f) à geração de trabalho e renda;
 - g) à articulação institucional com o Consórcio Intermunicipal Grande ABC, Sistema S, organizações sociais de cultura, fundações públicas, privadas e universidades; ao financiamento da cultura;

- Descrição: diz respeito a ações e projetos que visem assegurar o diálogo, visibilidade e fortalecimento da pluralidade cultural existente na cidade, seja de linguagens artísticas, seguimentos culturais e território.

Objetivo 1: Criação de política de fomento à cultura, com programas de incentivo e garantia orçamentária	Ações: a) Realizar programas de preservação e difusão da memória artística e cultural dos grupos que compõem a sociedade brasileira, especialmente aqueles que tenham sido vítimas de discriminação e marginalização, como os indígenas, afrobrasileiros, moradores de zonas rurais e áreas urbanas periféricas ou degradadas.	Metas: a) 1 ano a partir da implantação do plano
--	---	---

<p>Objetivo 2: Descentralizar atividades culturais visando o acesso à fruição cultural por parte de diferentes públicos.</p>	<p>Ações:</p> <p>a) Estimular a presença e participação de artistas visuais de São Bernardo do Campo em programas em parceria com os órgãos de educação, lazer e culturais do município para projetos e ações de formação, produção e difusão;</p> <p>b) Promover programas de democratização do acesso e de qualificação da relação do público com a produção das artes visuais.</p> <p>c) Propor e atuar junto ao Consórcio Municipal do Grande ABC para a elaboração de programas, projetos e ações regionais de valorização e difusão dos artistas visuais das sete cidades da região do Grande ABC;</p> <p>d) Estimular e apoiar a criação de um Fórum Permanente de Debates da sociedade civil sobre Políticas Públicas de Artes Visuais, com artistas, curadores, críticos, galeristas, colecionadores e público interessado na temática.</p> <p>e) Estimular parcerias entre poder público, produtores e universidades, para continuação de espaços de debate, seminários, publicações e outras formas de difusão da crítica sobre a produção de arte;</p> <p>f) Apoiar e fomentar a criação e a</p>	<p>Metas:</p> <p>a) 1 ano a partir da implantação do plano</p> <p>b) 3 anos a partir da implantação do plano</p> <p>c) 4 anos a partir da implantação do plano</p> <p>d) Imediato, a partir da implantação do plano</p> <p>e) Imediato, a partir da implantação do plano</p> <p>f) 6 meses a partir da implantação do plano</p>
--	--	---

	<p>manutenção de grupos e coletivos de pesquisa, produção e difusão de artes visuais;</p> <p>g) Estruturação de parceria efetiva das ações da Secretaria de Cultura com a Secretaria de Educação com o objetivo de formação de público para os equipamentos do município;</p> <p>h) Criar ações afirmativas que garantam a presença de mulheres, pessoas LGBTQIAP+, pessoas não brancas (pretas, indígenas, amarelas, etc), pessoas com deficiência, juventude, 3ª idade e demais grupos dentre os contemplados em editais da Secretaria de Cultura.</p> <p>i) 1% do orçamento da PMSBC para ações realizadas pela Secretaria de Cultura e Juventude. Sendo isto de forma escalonada: 0,25% no primeiro ano; 0,25% no segundo ano; 0,25 % no terceiro ano e 0,25% no quarto ano. Ou seja, atingir a meta de 1% do orçamento da PMSBC para a Cultura em 4 anos. Colocamos para 1% do orçamento para ações pois assim, o custeio com consumíveis, RH e infra-estrutura fica de fora desta porcentagem, deixando os 1% livres para investimento em ações.</p>	<p>g) Imediato, a partir da implantação do plano</p> <p>h) Imediato, a partir da implantação do plano</p> <p>i) 4 anos a partir da implantação do plano (com escalonamento anual de 0,25%)</p>
--	--	--

SISTEMA MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EIXO III – Cultura, Memória e Cidade

- Foco: cidade como espaço de produção, intervenção e trocas culturais voltada:
 - a) à memória e transformação social;
 - b) ao patrimônio cultural, meio ambiente e turismo;
 - c) ao patrimônio cultural material e imaterial como meios educativos;
 - d) à valorização da identidade e território em sua pluralidade a partir da construção de políticas públicas de preservação na cidade;
- Descrição: diz respeito ações que visem assegurar a preservação dos múltiplos marcos de memórias, identidades e culturas material e imaterial de todas as comunidades que constituem a população são-bernardense

Objetivo 1- Preservação do patrimônio e acervo documental	Ações: a) Fotografar, digitalizar, catalogar (com imagem, descrição técnica, localização e estado de conservação) todo o acervo de obras do acervo da Pinacoteca, obras de outros equipamentos culturais e de arte urbana na cidade, e disponibilizar tais informações na plataforma “Memória e Acervo online”. b) Implantar o Centro de Documentação e Pesquisa da Pinacoteca de São Bernardo do Campo com o objetivo de organizar,	Metas: a) Imediato, a partir da implantação do plano b) Imediato, a partir da implantação do plano
---	--	--

	<p>catalogar, preservar e difundir o acervo arquivístico da Pinacoteca</p> <p>c) Catalogar e digitalizar folders de eventos, atas de reuniões e documentos em geral relacionando às ações do campo das artes visuais e manter uma cópia no Centro de Memória da Cidade e no Arquivo Público do Estado de São Paulo</p>	<p>c) 1 ano a partir da implantação do plano</p>
--	--	--

Proposta votada e encaminhada pela setorial

SISTEMA MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EIXO IV – Da Infraestrutura Cultura

- Foco: fortalecimento da ação do Estado para garantir políticas públicas culturais por meio da gestão da cultura em todas as esferas legais destinado:
 - a) a todos os tipos de espaços culturais do município;
 - b) à distribuição territorial e escala de abrangência dos equipamentos culturais;
 - c) à identificação das necessidades e adequação de recursos humanos, orçamentários e de infraestrutura do órgão gestor municipal; e
 - d) à reavaliação das leis municipais vigentes sobre o tema da cultura.
- Descrição: diz respeito a ações que assegurem a infraestrutura física de equipamentos, recursos materiais, humanos e financeiros necessária a(re)produção das diversas dinâmicas culturais locais.

<p>Objetivo 1: Modernizar, adequar, conservar e dar acessibilidade (implantando os princípios de “museu acessível” à infraestrutura predial) à Pinacoteca visando a atender parâmetros necessários para o desenvolvimento de seus projetos e ações.</p>	<p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none">a) “Reformar a Pinacoteca prevendo a total reconstrução do telhado, a reparação, readequação e modernização dos sistemas elétricos, de iluminação e de climatização, segundo os preceitos de preservação do patrimônio cultural e as normas de acessibilidade”.b) Implantar o Núcleo de Conservação e Restauro na Pinacoteca”;c) Criar, implantar e implementar espaços específicos para reservas técnicas do acervo artístico da Pinacoteca	<p>Metas:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Imediato a partir da implantação do planob) 3 anos a partir da implantação do planoc) 1 ano a partir da implantação do plano
---	--	---

	<p>d) Adquirir equipamentos, mobiliários expositivos, EPI's, materiais e insumos para elaboração de exposições e conservação preventiva dos acervos artístico, documental e bibliográfico da Pinacoteca</p> <p>e) Garantir a implantação de um Plano de Segurança com vistas à (1) proteção e integridade física das pessoas (que trabalham na instituição e seus visitantes), (2) proteção das informações que a instituição possui ou que venha a produzir (por exemplo: pesquisas sobre os artistas e obras do acervo, planejamentos, orçamentos, inventários, projetos de exposições realizadas ou que venham a ser realizadas, entre outras que fazem parte da história da instituição) e (3) proteção da propriedade (edifício em si e seus bens patrimoniais que este edifício possui, como, por exemplo, as obras do acervo, equipamentos, etc.</p>	<p>d) Imediato</p> <p>e) Imediato</p>
--	---	---------------------------------------

Proposta votada e aprovada pela setorial

<p>Objetivo 2: Modernizar, adequar, conservar e dar acessibilidade (implantando os princípios de “museu acessível” à infraestrutura predial) a toda infraestrutura de equipamentos de cultura da cidade visando a atender parâmetros necessários para o desenvolvimento de seus projetos e ações.</p>	<p>Ações:</p> <p>a) Garantir a implantação de um programa para a qualificação e capacitação dos servidores da Secretaria de Cultura que atuam em instituições museológicas e de preservação da memória e do patrimônio cultural</p> <p>b) Prover e qualificar teatros e centros culturais com infraestrutura e equipamentos para exposições e atividades de artes visuais locais, criando rede pública municipal integrada;</p> <p>c) Criar um Grupo de Trabalho do poder público em parceria com pessoas da sociedade civil, com o objetivo de estudar, propor e adotar soluções destinadas à eliminação, à redução ou à superação de barreiras físicas, sensoriais e atitudinais para a promoção do acesso a todos os equipamentos e patrimônios culturais (por exemplo: Arquitetônica e Urbanística, Audiodescrição-AD, Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS, Legendagem para Surdos e Ensurdidos-LSE, entre outras), observadas as normas de acessibilidade, ambientais e de proteção do patrimônio histórico e artístico do município.</p> <p>d) Aprimorar o mapeamento cultural da cidade, a partir do Sistema Mapas Culturais, plataforma desenvolvida em software livre com foco na gestão cultural, criado para fortalecer o Plano Nacional de Cultura, a</p>	<p>Metas:</p> <p>a) 1 ano a partir da implantação do plano</p> <p>b) Imediato</p> <p>c) Imediato</p> <p>d) Imediato</p>
---	--	---

	<p>Política Nacional de Museus e seu cadastro Nacional de Museus, a Política de Leitura e Escrita e o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas, disponibilizando em site público informações sobre artistas, eventos, editais, projetos e equipamentos do município.</p> <p>e) Criar espaço para a implantação do Centro de Pesquisa e Documentação da Pinacoteca para guarda dos acervos documental e bibliográfico da Pinacoteca, com ambiente climatizado e mobiliário adequado”.</p> <p>f) Criação de um núcleo de comunicação na secretaria de cultura, com o intuito de divulgar todas as ações realizadas na cidade para a população, seja em revista impressa, site, redes sociais, através de estratégias profissionais de marketing cultural, aproximando os eventos e espaços culturais da população.</p> <p>g) Adequação dos equipamentos culturais para receber exposições de artes visuais e oficinas culturais (cubos, parede expositiva, tinta, expositores em acrílico, materiais para a produção das oficinas, etc).</p> <p>h) Restauro e manutenção da Câmara de Cultura Antonino Assumpção</p> <p>i) Propor estudo e implantação para uma nova reserva técnica para salvaguardar as obras do acervo da pinacoteca e outros equipamento de cultura, com parâmetros indicados pelo SISEM-SP Sistema Estadual de Museus, IBRAM- Instituto Brasileiro de</p>	<p>e) 3 anos a partir da implantação do plano</p> <p>f) Imediato</p> <p>g) Imediato</p> <p>h) imediato</p> <p>i) Imediato</p>
--	--	---

	<p>Museus, ICOM-Conselho Internacional de Museus;</p> <p>j) Vale cultura para docentes de arte e alunos da rede municipal de ensino para usufruto nos equipamentos de cultura do município.</p>	<p>j) 1 ano a partir da implantação do plano</p>
--	---	--

<p>Objetivo 3: Ampliação de ações de educação continuada em artes visuais.</p>	<p>Ações:</p> <p>a) Designação de um edifício exclusivo para funcionamento de uma Escola Livre de Artes Visuais alocando ali os equipamentos de cursos e oficinas como cerâmica, gravura, fotografia, ateliês e que abarque todas as técnicas de arte visual. Implantação de sala específica com prensa (uma para metal e uma para xilogravura) e todos os equipamentos necessários para xilogravura e todos os tipos de gravura em metal e sala específica para forno de cerâmica.</p>	<p>Metas:</p> <p>a) 3 anos a partir da implantação do plano</p>
--	---	---